

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 24/2022 firmado entre o Município de Mirassol d'Oeste e a S.ª Blandina Figueiredo de Aquino Soalheiro, inscrita no CPF n.º 395.804.XXX-XX. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel com área de 72,44 m² localizado na Rua Antônio Tavares, n.º 3305, Centro, em frente ao Paço Municipal, para funcionamento da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura. OBJETO DO TERMO: Rescisão por ato bilateral das partes. MOTIVAÇÃO: Transferência da sede da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura para prédio próprio localizado no Paço Municipal. A rescisão vigora a partir da data de 19/06/2023. Data da assinatura: 13/06/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23ff2746

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar